



DECRETO Nº 344/2021

Esperantina – TO, de 13 de julho de 2021.

“Decreta *LUTO OFICIAL* e Feriado Municipal pelo falecimento da Senhora “Joana Pereira Costa.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial dia 13 de julho e Feriado Municipal no dia 14 de julho do ano em curso em todo município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Joana Pereira Costa**. Esperantina perde uma de suas pioneiras, suas histórias e vivência contribuíram para o crescimento de nossa cidade.

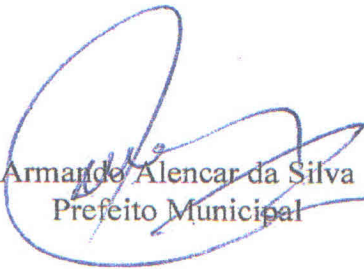
Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 14 de julho de 2021;

Paragrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 13 dias do mês de julho de 2021.


Armande Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.